

PORTARIA –686-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, ao Servidor Municipal **VINÍCIO MARMITT**, referente ao período aquisitivo **19/02/2019 a 18/09/2025**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : **05/01/2026 a 03/02/2026. (1/3).**

GABINETE DO PREFEITO, 05 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA –687-02/2026

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**, portadora do CPF n.º 986.888.040-87 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01693672702, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 05/01/2026 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 05 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **06/01/2026**, Sra. **LUÍSA DEPRÁ IOP**, Nomeada pela Portaria nº **652-01/2025** de **19/12/2025** para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**, Padrão 5, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **06/01/2026**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA –688-02/2026

NOMEIA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROBSON ASSIS DULLIUS**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 06/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA –689-02/2026

NOMEIA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DIEGO JARDEL HART**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 06/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA –690-02/2026

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Gestante a Servidora Municipal **LAISA DE CASTRO ALMEIDA DUARTE, por 120 dias (cento e vinte dias)**, no período de **28/12/2025** até **26/04/2026**, conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA –691-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **LAISA DE CASTRO ALMEIDA DUARTE**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **27/04/2026 a 25/06/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **07/01/2026**, Sra. **LUANA GOUVÊA**, Nomeada pela Portaria nº **651-01/2025** de **19/12/2025** para exercer o cargo de **CONTADORA**, Padrão 11 Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **07/01/2026**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.



CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –692-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **MICHELE OLBERMANN**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **20/01/2025 a 19/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **20/01/2026 à 08/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMAN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –693-02/2026

EXONERA PROCURADORA MUNICIPAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Procuradora Municipal **FERNANDA BANDEIRA DA SILVA FERLA**, CPF: 014.652.750-02, a contar de **07/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **07/01/2026**, Sr. **LEONARDO TADEU CORRÊA DUTRA**, Nomeado pela Portaria nº **653-01/2025** de **19/12/2025** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 08, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **07/01/2026**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

LEONARDO TADEU CORRÊA DUTRA
Servidor

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –694-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **MARA CRISTINA KNECHT**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **20/01/2026 à 08/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário).**

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –695-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **CASSIANO DARLEI JANTSCH**, referente ao período aquisitivo **05/03/2024 a 04/03/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **28/01/2026 a 11/02/2026. (15 dias => 1/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –696-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **BRUNA CARDOSO**, referente ao período aquisitivo **02/12//2024 a 01/12/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **30/01/2026 a 13/02/2026. (15 dias => 1/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –697-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar **LISE ISABEL BOTTEGA**, referente ao período aquisitivo **04/01/2025 a 03/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92, no período de **02/02/2026 a 03/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –698-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, a Servidora Municipal **VIVIAN INÊS FREY**, referente ao período aquisitivo **14/03/2017 a 13/10/2023**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : **04/02/2026 a 05/03/2026**. (2/3).

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –699-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Agente Comunitária de Saúde regida pela CLT, a Sra. **ELIS LISIANE DULLIUS PAVAN** referente ao período aquisitivo de : **18/06/2024 a 17/06/2025**, no período de : **02/02/2026 a 03/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –700-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, a Sra. **NOEMIA REGINA SCHU SCHORR** referente ao período aquisitivo de : **24/05/2024 a 23/05/2025**, no período de : **02/02/2026 a 03/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 08 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –701-02/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **ROBSON ASSIS DULLIUS**, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 08/01/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –702-02/2026

***NOMEIA OPERADOR DE
MÁQUINAS PESADAS***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **TIAGO ALMIR GRUNWALD**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 08/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –703-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **JULIANE MARIA SOLETTI**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **02/02/2026 à 21/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –704-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, a Sra. **VANESSA MALLMANN WESCHENFELDER**, referente ao período aquisitivo de : **06/03/2024 a 05/03/2025**, no período de : **02/02/2026 a 03/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –705-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, ao Servidor Municipal **ENIO JOSÉ ZIEBELL**, referente ao período aquisitivo **13/05/2016 a 12/05/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : **04/02/2026 a 05/03/2026**. (3/3).

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –706-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SÍLVIA REJANE DRESCH**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **08/01/2025 a 07/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **09/02/2026 à 28/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –707-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, o Sr. **LEANDRO HENZ**, referente ao período aquisitivo de : **25/04/2024 a 24/04/2025**, no período de : **12/02/2026 a 26/02/2026 (15 dias) (1 /2)..**

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –708-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, o Sr. **AIRTON ATKINSON**, referente ao período aquisitivo de : **16/02/2025 a 15/02/2026**, no período de : **22/02/2026 a 23/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –709-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, o Sr. **ELISEU AZAMBUJA RODRIGUES**, referente ao período aquisitivo de : **27/02/2024 a 26/02/2025**, no período de : **23/02/2026 a 24/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –710-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Secretário Municipal, o Sr. **CELSO KAPLAN**, referente ao período aquisitivo de : **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de : **22/01/2026 a 05/02/2026 (15 dias)=> 1/2**

GABINETE DO PREFEITO, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –711-02/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **ROBSON ASSIS DULLIUS**, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 12/01/2026, através do e-mail : peessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –712-02/2026

***NOMEIA OPERADOR DE
MÁQUINAS PESADAS***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANDERSON MENDES DA ROSA**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 12/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –713-02/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **DIEGO JARDEL HART**, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 13/01/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –714-02/2026

NOMEIA PSICÓLOGA

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FLÁVIA PINHAL DE CARLOS**, no cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, Padrão 5, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 13/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –715-02/2026

***NOMEIA OPERADOR DE
MÁQUINAS PESADAS***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CELSO RIBEIRO FILHO**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 13/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –716-02/2026

***CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho, a Servidora Municipal **FERNANDA SIQUEIRA**, por 30 (trinta) dias, no período dos dias **09/01/2026 a 07/02/2026**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –717-02/2026

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DAIANA CORBELLINI**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 8, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 13/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –718-02/2026

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão, a contar de **19/01/2026**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
CC5	1401/2015 1632/2018 1769/2021 1874/2022	Assessor Jurídico	DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO, 14 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

6EBF0201F4C7457DA347B02C36C17A34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 25/06/2026 15:09:25
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 26/06/2026 09:45:17
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6EBF0201F4C7457DA347B02C36C17A34>